



DUDU MORAES

Conjunto Danilo Gimenez tem nova praça de lazer



A nova praça já é ponto de encontro dos moradores do local, que também já podem realizar atividades físicas no local

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Recur-

sos Hídricos e Meio Ambiente, está finalizando a construção da praça de lazer e convivência, com equipamentos para

a prática de exercícios, no Conjunto habitacional Danilo Lucano Gimenez, antigo Itapeva E. **página 21**

ESPORTES

3ª Copa Cidade de Futsal tem mais uma rodada

A 3ª Copa Cidade de Itapeva de Futsal, realizada pela Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes (Semjel) registrou dois grandes novos jogos na semana passada.

página 02

TRABALHO

Prefeito de Itapeva se reúne com o ministro das Cidades

Em reunião com o ministro das Cidades, o prefeito de Itapeva pleiteou ações para o município. Entre elas o restauro da Casa da Cultura Cícero Marques e obras de infra-estrutura.

página 21

IMPrensa Oficial ESPECIAL

A partir da próxima edição da Imprensa Oficial, a Prefeitura de Itapeva apresentará as ações realizadas pelas secretarias municipais à população do município. A cada semana, uma secretaria será destacada. Esse projeto atende o programa de trabalho da administração pública, que tem como meta a transparência e a publicidade das suas ações.

3ª Copa Cidade de Futsal tem mais uma rodada emocionante

A 3ª Copa Cidade de Itapeva de Futsal, realizada pela Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (SEMJEL), teve mais uma rodada na segunda-feira (6) no Ginásio da CCE-Foram dois jogos e 20 gols.

As competições da 3ª Copa Cidade de Itapeva acontecem no Ginásio da CCE, sempre à partir das 20h

No primeiro confronto da noite as equipes Transneto/BelPan e Ponto Comp/Ipiranga empataram em 4 a 4, com destaque para a reação da equipe Ponto Comp/Ipiranga, que no primeiro tempo estava perdendo por 4 a 1, conseguindo empatar na segunda etapa com três gols do atleta Bruno Melo, que também havia feito o gol da equipe no primeiro tempo. Para a Transneto marcaram Laurecy Santos (2), Danilo Oliveira e Gustavo Souza.

No segundo embate noturno, a Ipiranga/Ponto Comp passou fácil pela equipe Jubrac, goleando por 8 a 4, com gols de Douglas Marcondes (3), Jean Lima (3) e Thiago Lima (2). A exemplo da partida anterior, a equipe vencedora também acabou o primeiro tempo atrás do placar (2 a 3), mas reagiu na segunda etapa. Para o Jubrac marcaram Rodrigo Soares (2), Diego Gomes e Wagner Macedo.

Até a rodada do dia 6 de abril foram realizadas 17 partidas, 154 gols, com uma média de 9,05 gols por partida. A partida que houve mais gols foi entre as equipes Spartak's e S.E. Tolima, que terminou em 16 a 2 para a primeira equipe, se tornando o jogo com maior goleada dentro da competição de 2015. O artilheiro até agora é o atleta Vinícius Lima, do Spartak's, com 13 gols, seguido por Paulo Galeano, do Daniana Futsal/Alto da Brancal, com 6 gols.

A 3ª Copa Cidade de Itapeva acontece no Ginásio da CCE, sempre à partir das 20h. A próxima rodada será nesta segunda-feira, dia 13, entre Spartak's x

Ponto Comp Informática. Na quinta-feira, dia 16, jogam São Caetano Vila Nova x Transneto/BelPan e na sequência, Mino's Supermercado x Golden Boys.



Equipe PontComp Ipiranga



Equipe Transneto BelPan

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Coordenação e Planejamento

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Eduardo Moraes.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

Prefeitura trabalha na construção da Praça do Jardim Europa

A Praça Pedro Merege, localizada no Jardim Europa, está em fase de finalização. Na última segunda-feira (6) o secretário municipal de Obras e Serviços de Itapeva afirmou que a previsão de entrega da obra é de no máximo 30 dias. “Este espaço irá agregar mais qualidade de vida para a população do bairro. Atualmente, muitos moradores do Jardim Europa se deslocam até a Praça de Eventos para praticar exercícios na academia ao ar livre. A partir do próximo mês isso não será mais necessário, pois este local terá diversas atrações recreativas e esportivas para toda a família”, afirma o secretário.

Além da Academia, o espaço irá contar com quadra poliesportiva, play ground, bancos e iluminação. Todo o processo de construção e instalação dos equipamentos é rigorosamente acompanhado pela equipe de obras da Prefeitura de Itapeva.

Para o diretor de Obras, Marcos Niteroi, além de tudo estar correndo muito bem nesta fase de finalização, o clima está colaborando com os trabalhadores. “O tempo não está seco e nem chuvoso e isto é ideal para a realização de obras”, ressalta o diretor.

A expectativa é de que centenas de moradores sejam beneficiados com a obra da prefeitura.



Obras da Praça do Jd Europa

Prefeito de Itapeva se reúne com o ministro das Cidades

REPRODUÇÃO



Entre os pleitos está a liberação de recursos para restauro da Casa da Cultura

O prefeito de Itapeva esteve em São Paulo na última quinta-feira (02) onde se reuniu com o ministro das Cidades, Gilberto Kassab, para apresentar projetos importantes nas áreas de infraestrutura, habitação, desenvolvimento social, saúde, esporte e cultura. No encontro, o prefeito defendeu investimentos em setores considerados estratégicos para promover o desenvolvimento local, como a extensão da Avenida Mário Covas, reforma do estádio municipal e construção do Espaço de Convivência, Cultura, Educação e Lazer na Avenida Orestes Gonzaga.

Ministro comprometeu a analisar de forma rigorosa todos os projetos apresentados pelo município

Na área da cultura, o prefeito solicitou ao ministro que intervenha junto ao Governo do Estado para acelerar

a liberação de recursos para as obras de restauro da Casa da Cultura Cícero Marques e cobrou agilidade na análise e liberação de outros projetos do município. “São projetos que já foram analisados pela Caixa Econômica Federal e apenas aguardam a liberação dos recursos”, destacou.

Em resposta, Kassab afirmou que irá analisar todos os pedidos apresentados pelo município e se comprometeu a trabalhar para agilizar a liberação dos recursos pendentes. “Vou pedir à minha equipe uma análise rigorosa de todos os contratos, pois sabemos da importância desses recursos para melhorar a qualidade de vida da população itapevense”, disse o ministro.

Este foi o segundo encontro ocorrido entre o prefeito de Itapeva e o ministro Gilberto Kassab neste ano. Em janeiro, os dois se reuniram durante um encontro de prefeitos do Sudoeste Paulista realizada no município de Paranapanema. O ministro esteve em Itapeva também no ano passado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Concurso Público para o cargo de **CONTADOR** listado abaixo, cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 22 de dezembro de 2014, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 1.135 – Jardim Europa (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E A XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA PROFISSIONAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA;
- CERTIFICADO MILITAR;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NO ITEM 2.4.5. DO EDITAL DO CONCURSO;
- 02 FOTOS 3X4;

CARGO: CONTADOR
 DATA: 27/04/2015 (SEGUNDA-FEIRA)
 HORÁRIO: 14H00
 APROVADO CONVOCADO: 1º Lugar – DAVI CAMPOS GODOI

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 10 de Abril de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES
 Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

Vigência: 31/12/2015
 Data de Assinatura: 30/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2015.
 Modalidade: Carta Convite nº 005/2015
 Processo nº 053/2015
 Contratante: Câmara Municipal de Itapeva
 Contratada: ADALBERTO FOGAÇA DA SILVA – ME
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
 Crédito Orçamentário: 6/3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
 Valor Total do Contrato: R\$ 29.928,00 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais)
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Vigência: 31/03/2016
 Data de Assinatura: 31/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2015
 Modalidade: Carta Convite nº 003/2015
 Processo nº 046/2015
 Contratante: Câmara Municipal de Itapeva
 Contratada: BRANFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para reparação e reforço do telhado no setor que compreende o corredor da administração e assessoria parlamentar, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, situado na Av. Vaticano, 1135, Jardim Europa, 18406-380, Itapeva, SP.
 Crédito Orçamentário: 9/3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 Valor Total do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Vigência: 24/05/2015
 Data de Assinatura: 09/04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015
 CARTA CONVITE Nº 003/2015

O Presidente a Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

- 1) Objeto: Contratação de empresa para reparação e reforço do telhado no setor que compreende o corredor da administração e assessoria parlamentar, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.
- 2) Tipo: Menor preço
- 3) Fornecedor : BRANFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME
- 4) Valor do objeto homologado: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
- 5) Data da homologação : 08 de Abril de 2015

OZIEL PIRES DE MORAES
 Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015
 CARTA CONVITE Nº 003/2015

O Presidente a Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

- 1) Objeto: Contratação de empresa para reparação e reforço do telhado no setor que compreende o corredor da administração e assessoria parlamentar, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.
- 2) Tipo: Menor preço
- 3) Fornecedor : BRANFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME
- 4) Valor do objeto homologado: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
- 5) Data da homologação : 08 de Abril de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2015
 Modalidade: Carta Convite nº 004/2015
 Processo nº 051/2015.
 Contratante: Câmara Municipal de Itapeva
 Contratada: LAR DIGITAL ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME
 Objeto: Aquisição de papel sulfite na cor branca, formato A4 e gramatura 75 g/m2, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.
 Crédito Orçamentário: 7/3.3.90.30.16 – Material de Expediente
 Valor Total do Contrato: R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais)
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015
CARTA CONVITE Nº 005/2015

O Presidente a Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

- 1) Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
- 2) Tipo: Menor preço
- 3) Fornecedor : ADALBERTO FOGAÇA DA SILVA – ME
- 4) Valor do objeto homologado: R\$ 29.928,00 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais)
- 5) Data da homologação : 31 de Março de 2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO “IMPrensa MUNICIPAL”

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 25/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 2.835/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Objeto: Aquisição de veículo tipo Van. Recebimento das Propostas a partir das 10h00min do dia 13/04/2015. Abertura das Propostas às 10h00min do dia 27/04/2015. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 15h00min do dia 27/04/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Kleber Aparecido Ribeiro Diniz no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 26/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 445/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares Projeto Viver. Recebimento das Propostas a partir das 10h00min do dia 13/04/2015. Abertura das Propostas às 10h00min do dia 27/04/2015. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 28/04/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro José Carlos Pignagrandi no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 27/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 1.880/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social – Objeto: Aquisição de tintas, microesferas e solventes. Credenciamento início às 14h00min do dia 28/04/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Thiago Cristian Guimarães Leme no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 28/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 1.671/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Objeto: Serviço de manutenção, conservação e instalação elétrica em Unidades Escolares. Credenciamento início às 09h00min do dia 29/04/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Leonardo Dias de Oliveira no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 29/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.314/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social – Objeto: Serviço de transporte (Projeto Viva Jovem). Credenciamento início às 09h00min do dia 30/04/2015.

Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Thiago Cristian Guimarães Leme no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 30/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 1.673/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Objeto: Serviço de apreensão de animais de médio e grande porte. Credenciamento início às 14h00min do dia 30/04/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Kleber Aparecido Ribeiro Diniz no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 31/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.311/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social – Objeto: Contratação de empresa para ministração de cursos para o Projeto Viva Jovem. Credenciamento início às 14h00min do dia 04/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Priscilla Scura Lima no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 32/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.313/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social – Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática e som. Credenciamento início às 09h00min do dia 04/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Isidoro Camargo Junior no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Itapeva, 9 de abril de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL – DISTRITO DA AREIA BRANCA (listado abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – DISTRITO DA AREIA BRANÇA

DATA: 14 de abril de 2015 (terça-feira)

HORÁRIO: 9h

1º lugar: SIDNEI APARECIDO SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2015.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – CASA TRANSITÓRIA (listado abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO

ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CASA TRANSITÓRIA

DATA: 13 de abril de 2015 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8h.

1º lugar: IZAÍRA DE CARVALHO AMORIM

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2015.

José Roberto Comeron

Prefeito

PORTARIA CRH N.º 47/2015, de 07 de abril de 2015.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2014 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem

os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I- Cargo: ENFERMEIRO - Ref. 14A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
KELVIANI LUDMILA DOS SANTOS ALMEIDA	3	40.802.596-7	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	03/02/2015
ANDRESSA NIZABELLE DE ASSIS DRUMMOND	4	43.907.908-1	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	02/03/2015

II - Cargo: NUTRICIONISTA - Ref. 14 A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
TAMIRES RAMALHO PATERNIANI	1	43.621.249-3	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2015

III - Cargo: MOTORISTA CARTEIRA D- Ref. 8B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
MARCIO ROBERTO SOARES	2	23.400.304-2	Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2015
PLACIDIO FERREIRA ANTONIO	4	42.104.531-0	Secretaria Municipal de Administrações Regionais	16/02/2015
ADRIANO SERGIO ARAUJO DE ABREU	5	22.118.658	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2015
FELIPE ANTONIO ALMEIDA DE JESUS	6	48.377.428-5	Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos - Fundo Social	02/03/2015
FABIANO ALVES FERREIRA	7	35.279.075-1	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU	02/03/2015
ADRIANA CALODIANO LEITE NOGUEIRA	8	33 813 383 5	Secretaria Municipal de Saúde	09/03/2015
MARCO ANTONIO SANTOS BUHRER	10	40 802 695 9	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU	11/03/2015
CELSO ANTONIO VIEIRA DE MEDEIROS	11	12.422.358-8	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	09/03/2015

IV- Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- Ref. 5A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
JAMILLE DURAN MATILDE	3	48.750.943-2	Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2015
TIAGO OLIVEIRA CAMARGO	5	48.347.531-2	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos	02/02/2015
GABRIELA MIRANDA TEIXEIRA	6	44.344.922-3	Secretaria Municipal de Saúde - PSF Cimentolândia	02/02/2015
AMANDA MIRANDA PONTES	8	48.762.902-4	Secretaria Municipal de Saúde - PSF Jardim Imperador	02/02/2015
AFONSO TIAGO DOS SANTOS	9	40.116.009-9	Secretaria Municipal de Saúde - PSF Alto da Brancal	02/02/2015
EDUARDA TIEKO RIBEIRO OBUTI	13	45.954.759-8	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos	02/02/2015
HELIE TE RODRIGUES SANTOS	15	48.502.341-6	Secretaria Municipal de Administração - Secretaria do Trabalho	02/03/2015
PAMELA DE PONTES LAMBERTI	17	44.877.154-8	Secretaria Municipal de Finanças - Tesouraria	02/03/2015
ELIS ROBERTA LEITAO REICHERT	18	35 352 705 1	Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos - Fundo Social	02/03/2015
MATEUS DE OLIVEIRA TEODORO	19	40.105.877-3	Secretaria Municipal de Obras	02/03/2015
DIEGO ARAUJO PROENCA	23	44 195 254 9	Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica	10/03/2015
DANIELA DOMINGUES RIBEIRO	27	49.852.536-3	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos	09/03/2015
LETICIA OLIVEIRA SANTOS	28	48.329.114-6	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos	09/03/2015
MARIA VIRGINIA DIVINO SOUZA	30	45 118 117 7	Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica	09/03/2015
LUANNA MARIA SILVA BONFIM	32	47 618 609 2	Secretaria Municipal de Saúde - Jardim Bela Vista	09/03/2015
FRANCINE APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO	33	45 832 050 X	Secretaria Municipal de Administração - Seção de Compras	11/03/2015
MICHEL RUDA DE CASTRO MELO	40	49.740.196-4	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos	23/03/2015
VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS	52	52.538.897-7	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos	23/03/2015

V - Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM- Ref. 9A II da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
LETICIA DIAS MACHADO	7	48 979 074 4	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	02/03/2015
CLAUDIA DE LIMA SIQUEIRA	8	23.079.389-7	Secretaria Municipal da Saúde - PSF São Camilo	02/02/2015
ELIANE PONTES ALVES	9	29.004.883-7	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	12/02/2015
MARCIA CONCEICAO SOUZA	12	26.410.306-3	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	02/02/2015
DEBORA CAMPOS RODRIGUES	13	42.620.081-0	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	11/03/2015
MARILEI DE OLIVEIRA ALVES	15	30 349 696 4	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	02/03/2015

VI - Cargo: TRATORISTA- Ref. 8 B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
DENILSON ROGERIO DE MACEDO	1	27 724 673 8	Secretaria Municipal de Agricultura	02/03/2015

Art. 2º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
SARAH CRISTINA MORAIS	1	20.230.278-7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - BRINCRAS Santa Maria	02/03/2015
ARLETE MACHADO CORREA GONCALVES	3	21.651.728-X	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Centro Dia	09/03/2015

Art. 3º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: TÉCNICO EM RAIOS X - Ref. 7 A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
HELIO ROBERTO HOLTZ SOUSA	5	11.306.248-5	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	02/02/2015
ROMULO SILVA SANTOS	6	10.393.024-3	Secretaria Municipal da Saúde - UPA	02/03/2015

Art. 4º O candidato elencado no artigo 1º desta Portaria que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias terá a nomeação tornada sem efeito.

Art. 5º A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CRH N.º 48/2015 de 07 de abril de 2015.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2011 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: FARMACÊUTICO - Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
ADRIANA APARECIDA SANTOS BRAATZ FONSECA	17	25.429.626-9	Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia	02/03/2015

Art. 4º O candidato elencado no artigo 1º desta Portaria que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias terá a nomeação tornada sem efeito.

Art. 5º A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Secretário Municipal
de Administração

PORTARIA CRH N.º 49/2015, de 07 de abril de 2015.

DISPÕE sobre exoneração de cargos de provimento efetivo.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até respectivas datas:

NOME	IDENTIDADE	FUNCAO	DATA DA RESCISÃO
ADRIANO DE JESUS	46.819.829.5	AUX. SERV. GERAIS	31/03/2015
ANGELA MARIA DA GUIA	34.187.734-7	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2015
ARLETE MACHADO CORREA GONCALVES	21.651.728	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	08/03/2015
AUREA FABIANO DOS SANTOS	47.668.060.8	ORIENTADOR DE ALUNOS	10/03/2015
AUREA LENI SILVA GOMES	16.186.733.9	PEB II ARTES	02/02/2015
CARLA COSTA LUZ	47.877.239.7	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2015
CASSIANE ROGERIA MATTOS DE SOUZA	26.506.058.8	ADI COM MAGISTERIO	02/02/2015
EDNELSON BUENO DA LUZ	18.546.054	AGENTE COMUNITARIO	21/03/2015
ELIDA MARIA BRAGA	48.176.338.7	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	23/03/2015
ERIC GIOVANI DE SALES CARDOSO	47.751.423.6	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	02/02/2015
FERNANDO VALENTE MARIANO	40.058.123-1	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	03/02/2015
GEIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	46.449.644.5	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	02/03/2015
GIOVANA TOME FURQUIM	48.687.477.1	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	01/03/2015
JAMILLE DURAN MATILDE	48.750.943-2	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	06/02/2015
JOAO CARLOS PARRE	3.549.461.8	ENFERMEIRO	27/03/2015
JODART CARDOSO DE ALMEIDA	43.045.322.X	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	05/02/2015
JULIANA MOURA DE CAMARGO SOUZA	24.274.040.6	PEB II ARTES	02/02/2015
LEANDRO DE JESUS DOMINGUES	45.021.228.2	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2015
LUCIANA DELL ANHOL DE CARVALHO ALMEIDA	42.413.797.5	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/02/2015
MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL	35.142.132.4	ORIENTADOR DE ALUNOS	01/03/2015
MARCIO LOPES PAULINO	28.935.483.3	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	09/03/2015
MARIA JOSE DOS SANTOS LIRA SILVA	201.050.AP	PROF.ED.BASICA I-ENS.FUNDAMENT	01/03/2015
MAURICIO CAMPOS DA SILVA	34.187.978.2	AUX. SERV. GERAIS	23/02/2015
MICHELE DOMINGUES DOS SANTOS	40847450.6	AUXILIAR SERVICOS ESCOLAR	03/03/2015
PAULO HENRIQUE GUIMARAES	32.296.074.5	TEC. EM SEG.NO TRAB.	01/02/2015
RALF LIMA MACEDO	33.992.169.9	ORIENTADOR DE ALUNOS	02/02/2015
RENATA CRISTINA GOMES	254689267	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	01/03/2015
ROBERTO LUIS DE MELLO	21.196.673.3	MEDICO VETERINARIO	09/02/2015
ROBSON DE LIMA SANTOS	48.280.865.2	SECRETARIO DE ESCOLA	02/03/2015
SABRINA GOMES ALVES MACHADO	33.155.616.9	PROF.ED/BASICA I ED.INFANTIL	16/03/2015
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS	46.286.808.4	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	23/03/2015
SILMARA FATIMA DE ALMEIDA CARDOSO	18782063	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	13/03/2015
SILVANA DE JESUS CAMARGO LIMA PAULINO	279189941	MERENDEIRA	18/02/2015
TATIANE DE ALMEIDA APARECIDO	41.274.556.2	ORIENTADOR DE ALUNOS	01/03/2015

Art. 2º Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor relacionado abaixo:

NOME	IDENTIDADE	FUNCAO	DATA DA RESCISÃO
IZABELY VIEIRA DINIZ	279802018	PROF.ED/BASICA I ED.INFANTIL	12/03/2015

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e conseqüente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Secretário Municipal de
Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2014
PROCESSO N.º 5218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.877.576/0001-60, sediada na Rua Expedicionários, n.º 530, Sala B – Centro, no município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Felipe da Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.101.063-3 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 410.610.488-10.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 80/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
Felipe da Silva Oliveira - ME
Detentora

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2014
PROCESSO N.º 5218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.980.648/0001-50, sediada na Avenida Antonio Marques Figueira, n.º 379, Vila Figueira, no município de Suzano, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Benício Mendes da Silva Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.846.513-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 313.745.218-09.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 82/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON **BENÍCIO MENDES DA SILVA JUNIOR**
Prefeito Municipal **L & C Comércio de Papelaria LTDA**
Órgão Gerenciador **Detentora**

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2014
PROCESSO N.º 5218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no, no CNPJ/MF sob o n.º 10.236.061/0001-06, sediada na Rua Pirajá, n.º. 1021, Mooca, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Genival da Silva Lins**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.177.188 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 698.314.168-72.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 85/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador
Detentora

GENIVAL DA SILVA LINS
Kaluana Comercio de
Materiais para Escritorio
e Papelaria Eirelli - EPP

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2014
PROCESSO N.º 5218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR JOSIANE APARECIDA A. DA SILVA FERRAZ - ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no, no CNPJ/MF sob o n.º 19.252.273/0001-51, sediada na Rua Francisco Teodoro, n.º. 455, Centro, no município de Sengés, Estado do Paraná, neste ato representada por **Mariano Prestes Ferraz Neto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.983.793-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 220.462.588-43.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 87/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MARIANO PRESTES FERRAZ NETO
Josiane Aparecida A. da Silva Ferraz - ME
Detentora

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2014
PROCESSO N.º 5218/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como

DETENTOR LAR DIGITAL ELETRO-ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no, no CNPJ/MF sob o n.º 64.125.552/0001-09, sediada na Praça Anchieta, n.º. 132, Centro, no município de Itapeva, Estado de São

Paulo, neste ato representada por **Bruno Santos Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.740.928-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 395.583.068-35.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 88/2014**, celebrada em **22 de setembro de 2014**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 22 de março de 2015 com vencimento no dia 18 de setembro de 2015**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

BRUNO SANTOS OLIVEIRA
Lar Digital Eletro-Eletronicos LTDA
Detentora

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2014 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA ATACADÃO FARTURA DISTRI-BUIDORA LTDA ME, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014, PROCESSO Nº 4.002/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do preço unitário do item especificado na tabela abaixo referente à Ata de Registro de Preços nº 96/2014 que versa sobre a eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, conforme especificado no Edital de Licitação e seus anexos – Pregão Presencial nº 71/2014.

Item	Descrição	Valor Reajustado
1	Feijão carioca tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, não poderão apresentar detritos animais, vegetais ou carunchos. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem 1 kg.	R\$ 4,22

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, caracterizando o ciente de todas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de março de 2015.

GENI CARDOZO MUZEL SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ROSANGELA MARIA G. DE GOES VIEIRA
Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2014 PROCESSO N.º 4.002/2014

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, radialista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **J.J. SOUTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.149.755/0001-52, com sede na Rua Pedro Vieira de Barros, n.º 67, Vila Maria, Buri/SP, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ JOAQUIM SOUTO**, portador da Cédula de Identidade RG 14.687.562 SSP/SP e do CPF 052.435.018-32, residente e domiciliado na Rua Pedro Vieira de Barros, n.º 67 - Vila Maria - Buri/SP, resolvem rescindir de comum acordo e na íntegra, a partir de 11 de março de 2014, a Ata de Registro de preços n.º 76/2014, referente ao Processo n.º 4.002/2014, Pregão Presencial n.º 71/2014, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, com amparo legal no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento perante 02 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ JOAQUIM SOUTO
Representante Legal
Contratada

ANTONIO MAURÍCIO DE A. MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOZO MUZEL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: Clóvis Valério da Silva
CPF: 287.004.378-32

Nome: Heloísa Valério Moreira
CPF: 077.146.578-55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0031/2015**. **EDNA REGINA DE JESUS**, RG 30.740.877-2, **PEB I**, com sede na **EM. PROF. ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROFª ELZA DE SOUZA BARROS** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0032/2015**. **NELI MARGARETE DE ALMEIDA**, RG 22.455.459, **PEB I AUXILIAR**, com sede na **EM. PROFª NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM. PROFª NAIR RODRIGUES QUEIROZ** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0033/2015**. **JESIEL SOARES DE LIMA**, RG 27.054.470-7, **PEB I**, com sede na **EM. JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM. PROF. CELSO DUCH VILLAR** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0034/2015**. **IZABELLE APARECIDA DE SOUZA RINALDI**, RG. 43.485.551-0, **PEB I**, com sede na **EM. JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM. PROF. HÉLIO DE MORAIS** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0035/2015**. **ANGELI DE OLIVEIRA UBALDO BYKOVAIT**, RG. 26.410.199-6, **PEB II**, com sede na **EM. RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM. PROF. MAURO ALBANO** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0036/2015**. **MARILEI RODRIGUES MOREIRA**, RG. 8.395.187, **PEB I**, com sede na **EE. PROFª ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM. JOSÉ LOPES FERNANDEZ** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0037/2015**. **TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA**, RG. 44.028.644-5, **PEB II**, com sede na **EM. JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM. PROF. EUFLÁVIO BARBOSA** em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0038/2015**. **ELZA APARECIDA DOS SANTOS**, RG. 21.877.375-4, **PEB I**, com sede na **EM. PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM. PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0039/2015**. **JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ**, RG. 17.575.921-2, **DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EE JEMINIANO DAVID MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0040/2015**. **VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TIEPO**, RG. 28.361.912-0, **PEB I**, com sede na **EMEI PROFª MARIA GONÇALVES RODRIGUES**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. EUFLÁVIO BARBOSA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0041/2015**. **GISLAINE DE OLIVEIRA MARIA**, RG. 42.155.279-7, **PEB I**, com sede na **EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0042/2015**. **NILZA JESUS DA FÉ CARVALHO**, RG. 22.656.364-9, **PEB I**, com sede na **EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0043/2015**. **CLEIDE MARIA CORREA**, RG. 8.173.173, **PEB I** (aposentada), na **EE PROFª OSWALDINA SANTOS**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA/SP**. Acumulação Legal.

Itapeva, 10 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0044/2015**. **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS**, RG. 58.887.481-4, **PEB I**, com sede na **E.M. CEL. ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. CEL. ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**. Acumulação Legal.

Itapeva, 10 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **0045/2015**. **THIAGO DE BARROS LOPES**, RG. 41.084.256-4, **PEB II**, com sede na **E.M. MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **E.M. MARIA STELA GUIMARÃES BARROS**, em **ITAPEVA/SP**. Acumulação Legal.

Itapeva, 10 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA ADI

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
15/04/2015	9H	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

ATRIBUIÇÃO PARA ADI

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
EMEI PROFª JALILE ABDALLA BUHRER	1	
TOTAL DE VAGAS	1	

CONVOCAÇÃO PARA ADI

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

Nº	NOME	RG
38	SIMONE RODRIGUES FIGUEIREDO	4523853586
39	ALINE DE CASSIA CASTILHO SILVA	434858663
40	ROSEMEIRE ANTONIA LOPES DOS SANTOS	412045710
41	MARIANE ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	341906219
42	LUCILENE PROENÇA GONZAGA	41031870X

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 10/04/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 10 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS ESCOLA DE FORMAÇÃO MUSICAL PROF. HUGO BELÉZIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
15/04/2015	10H30	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

ATRIBUIÇÃO PARA INSTRUTOR DE MÚSICA - PIANO

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
EM HUGO BELÉZIA	1	10 h/a
TOTAL DE VAGAS	1	

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUTOR DE MÚSICA - PIANO

Nº	NOME	RG
2	MARY ROSE BILATTO MARIANO CÉSAR	12466091
3	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	214565993
4	MARIA ANGELICA GEHRING	7724158

ATRIBUIÇÃO PARA INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
EM HUGO BELÉZIA	1	30 h/a
TOTAL DE VAGAS	1	

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA

Nº	NOME	RG
3	ALAN PATRIKE MACHADO PIRES	45523632X
4	CLEYTON MUNIZ RAMOS	455136385
5	FRANCIS RODRIGUES YAMASHITA	45832963

ITAPEVA, 10 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
15/04/2015	11H - TITULARES E JÁ CONTRATADOS 14H - PARA NOVOS CONTRATOS	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - ARTES

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	10	
TOTAL DE VAGAS	10	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - ARTES

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - ARTES DO Nº 01 AO 31

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - CIÊNCIAS

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROFª. IVIS PIEDADE MARQUES	24	
EM PROF. JOÃO GILBERTO DE A. CORRÊA	12	
TOTAL DE VAGAS	36	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - CIÊNCIAS DO Nº 01 AO 24

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROFª. MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	2	
TOTAL DE VAGAS	2	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG
29	PRISCILA SOFIA DE OLIVEIRA PACHECO LIMA	430452482
30	RAFAEL CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	339403901
31	CASIANE IZIDORO	45755518X

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - GEOGRAFIA

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL	6	
TOTAL DE VAGAS	6	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - GEOGRAFIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - GEOGRAFIA DO Nº 01 AO 15

OBSERVAÇÃO

CONVOCAMOS AINDA O CANDIDATO INSCRITO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - HISTÓRIA ABAIXO RELACIONADO QUE PODERÁ TER AULAS ATRIBUÍDAS DE GEOGRAFIA (DISCIPLINA NÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM A PORTARIA DHRU 12/1999)

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - HISTÓRIA

Nº	NOME	RG
6	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	586664166

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - INGLÊS

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM ANTONIO MAISANO	10	
TOTAL DE VAGAS	10	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - INGLÊS

Nº	NOME	RG
8	JANE MULLER RODRIGUES	136436183
9	ELISIANE COSTA MORAIS	264104225
10	REBECA MUZEL LIMA DE OLIVEIRA	427735348
11	MARIA LUISA MENDONÇA MALHO	35418310
12	MAURICIO ESPINDOLA	175329643

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II - LINGUA PORTUGUESA

ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROFª. IVIS PIEDADE MARQUES	7	
EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL	6	
TOTAL DE VAGAS	13	

CONVOCAÇÃO PARA PEB II - LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
19	BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	48748499X
20	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS ROSAS	126271604
21	JAILSON APARECIDO DE MELO	344109574
22	FRANCINE AP MASCHIETTO LANGNER	339925334
23	AMANDA PEREIRA DE PAULA PEDROSO	421553303

OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 20/03/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 10 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E INTERLOCUTOR DE LIBRAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
15/04/2015	9H20	AUDITÓRIO TEREZA SILVEIRA MELLO

ATRIBUIÇÃO PARA PROF. ESPEC. EM SALA DE REC. MULTIFUNCIONAIS

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
CEAPEM	1	
SRM - EM ANTONIO MAISANO	2	
SRM - EM IVIS PIEDADE E EM HELIO DE MORAIS	2	
SRM - EM AUTA ROLIM E EM CARLINDA GOMES	1	
SRM - EM JOSÉ LOPES FERNANDES, EM RAPHAEL FABRI NETO	2	
SRM - EM NEWTON DE MOURA MUZEL E EM MARIA DE LOURDES	1	
SRM - EM MARIA DE LOURDES E EM LEONOR CERDEIRA	1	
SRM - EM NEWTON DE MOURA MUZEL E EM SATURNINO LIMA ARAUJO	1	
TOTAL DE VAGAS	11	

CONVOCAÇÃO PARA PROF. ESPEC. EM SALA DE REC. MULTIFUNCIONAIS

Nº	NOME	RG
1	MARCIA MARIA PAINADO	320008708
2	GISELE DA SILVA ARAUJO	468563386
3	WILMA METRING MAZUR	199311663
4	SANDRA REGINA SANTOS GUIMARAES FERREIRA	23560723X
5	LUIZA CRISTINA CAMPOS	236465879
6	VIVIANE CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA	270543946
7	ELIANE PRISCILA TENORIO DE AQUINO	380707457
8	JUSSARA MARQUES MACEDO	303503907
9	SIMONE ROSA PINHA	331489533
10	SANDRA DE LIMA QUARESMA FEHLMANN	338625677
11	DERLI DA SILVA MUZEL DOS REIS	335577568
12	MARCELA PAES TEIXEIRA	344088091
13	DELTA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	421157367
14	EDILSON PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	421554320
15	EMILLI TUANI CARDOZO PINTO DA SILVA	446232397
16	VANUSA BONFIM TELES	219201602
17	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	277249545
18	ANANDA RIBEIRO DOS SANTOS	47825135X
19	EDESIA DE OLIVEIRA SIMOES	195097488
20	JULIANA FERNANDA FERREIRA CORDEIRO	408027824
21	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	279191650
22	ANDREIA GONCALVES NUNES	406517708
23	MARIANA DIAS	423885443
24	IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA PETRI	289346630
25	LUCIANE LOPES DE ARAUJO PIMENTA	26506191X
26	POLIANA BENFICA FIGUEIRA	424142600
27	SONIA MARIA RODRIGUES DE ASSIS	573055014
28	FRANCINELE DANTAS PINHEIRO	461520436
29	SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	159428968
30	CELIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ	230114775
31	JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA	306488632

ATRIBUIÇÃO PARA INTERLOCUTOR DE LIBRAS

ESCOLA	VAGA	OBSERVAÇÃO
EM ACÁCIO PIEDADE	2	
EM CARLINDA GOMES ROLIM	1	
EM HILDA FRIDA	1	
EM JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E EM JOÃO GILBERTO	1	
EM LEONOR CERDEIRA	1	
EM PROFª. TEREZA SILVEIRA MELLO	1	
EM SATURNINO LIMA ARAUJO	1	
TOTAL DE VAGAS	8	

CONVOCAÇÃO PARA INTERLOCUTOR DE LIBRAS

Nº	NOME	RG
1	VANESSA DOS SANTOS CASTRO	426877949
2	ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FERREIRA	212656673
3	JULIANA DE MATTOS GABRIEL	281775916
4	VIVIANE MACHADO DOS SANTOS FERREIRA	327874284
5	MARIA ZELIA DE LIMA OLIVEIRA	175752321
6	EVANDRO FERREIRA DE PAULA	27522040
7	CAROLINE MUZEL GONCALVES	27516181X
8	MAIARA RIBEIRO DE ABREU	488736857
9	KARLA SIMONINI TRINDADE GOMES	273758536
10	JAQUELINE CHIAVINI DE ARAUJO FARIA	RG NÃO INFORMADO
11	SILVANA RAMOS CAMARGO EUGENIO FERREIRA	421038561
12	SUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS BONIFACIO	411933966
13	CLEITON RAMOS SOUSA	495316611
14	GIRLENE APARECIDA DE QUEIROZ E SILVA	348896840
15	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS BONIFACIO	298048334
16	RUAN DIOGO LOLICO DOMINGUES MEDEIROS	497195768
17	GRAZIELE PEREIRA ROSA	555566213
18	ROSILDA DOMINGUES DE ANDRADE PLATINI	250468001
19	ANGELA PINHEIRO FERREIRA DE PAULA	43836956
20	DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	4269222001
21	ANA PAULA DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	526790878
22	VIVIANE CARDOSO CORTEZ	404559451
23	TAINARA SENNE POMBO	402990134
24	ANNE CAROLINE DOS SANTOS	549753783

ITAPEVA, 10 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.807, DE 7 DE ABRIL DE 2015

ALTERA o Anexo 2 – Mapa com o Zoneamento do Solo Urbano – da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 2 – Mapa com o Zoneamento do Solo Urbano - da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, na forma seguinte:

I – a Praça da Liberdade, formada pelas ruas Alberto Vilhena Junior, França e Áustria, no Jardim Europa, atualmente classificada como ZR1 (Zona Residencial 1), passa a ser classificada como ZR2 (Zona Residencial 2);

II – a Avenida Higino Rodrigues Garcia atualmente classificada como ZR1 (Zona Residencial 1), passa a ser classificada como ZCS (Zona de Comércio e Serviços).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.808, DE 7 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre denominação de via pública Genésio de Araújo no Jardim Brasil.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Genésio de Araújo, a rua 02 localizada no Jardim Brasil.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.776, DE 25 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA o disposto na Lei Municipal n.º 1.050, de 3 de setembro de 1997, que proíbe a utilização de material cortante em linha de pipa no Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.050, de 3 de setembro de 1997, que proíbe a utilização de material cortante em linha de pipa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 12.192, de 6 de janeiro de 2006, que proíbe o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas;

CONSIDERANDO a necessidade de se fiscalizar e punir administrativamente o infrator, principalmente como formar de coibir a prática da utilização de material cortante em linha de pipa;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 144/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente proibida a utilização de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipa no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Aquele que for flagrado infringindo o disposto no art. 1º deste Decreto terá imediatamente o material apreendido e será autuado mediante a imposição de multa equivalente a 10 (dez) UFIR's, independentemente de eventual sanção civil ou criminal. Parágrafo único. Caso o infrator autuado em flagrante seja menor de 18 (dezoito) anos, a multa será imposta aos seus representantes legais.

Art. 3º A receita arrecadada em decorrência do recolhimento da multa estabelecida neste Decreto, será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Art. 4º Ocorrendo infração ao disposto no art. 1º deste Decreto, lavrar-se-á Auto de Infração pela Guarda Civil Municipal, do qual constará o seguinte:

I – tipificação da infração;

II – local, data e hora do cometimento da infração;

III – o número da inscrição no CPF/MF do infrator;

IV – identificação e assinatura do infrator ou de seu responsável, quando tratar-se de menor de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Após a lavratura, o Auto de Infração será remetido ao Setor de Fiscalização, a quem caberá notificar o infrator e aplicar a devida sanção.

Art. 5º Poderá a Secretaria Municipal de Defesa Social promover campanha educativas que orientem a população sobre os perigos da utilização de material cortante em linha de

pipa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

DECRETO N.º 8.777, DE 27 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Legislação e Normas Educacionais - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Flag Frutuoso Graciliano dos Santos, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2015.

DECRETO N.º 8.778, DE 27 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 20 de abril de 2014, em hora incerta, nas instalações que abrigam a Escola Municipal Profª Edna Müzel de Moura, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 305/2014, aditado pelo Boletim de Ocorrência n.º 158/2015, ambos lavrados pelo 4º Distrito Policial de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 2.996/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, de 1 (um) Rádio Philco PH 229, registrado sob n.º 78.733.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 8.782, DE 31 DE MARÇO DE 2015

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993), especialmente em seu art. 6º, XVI, e art. 51, § 4º;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.253, de 23 de janeiro de 2012, que regulamenta a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Decreto Municipal n.º 8.539, de 4 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Ofício CPSPAD n.º 06/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o membro suplente nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapeva/SP, através do art. 1º, II, "c", do Decreto Municipal n.º 8.539, de 4 de novembro de 2014, passando a ser composto pelo seguinte representante:

“Art. 1º

.....

II -

.....

c) 3º Suplente: Adelita Seglin Mendes. (Alínea Alterada)

.....” (Nova Redação)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 31 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos****DECRETO N.º 8.784, DE 1º DE ABRIL DE 2015**

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Silvano Marcondes de Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

DECRETO N.º 8.785, DE 1º DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Heitor Thomaz de Aquinos Júnior, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

DECRETO N.º 8.786, DE 1º DE ABRIL DE 2015

CONVOCA a III Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício SMDS n.º 245/2015, que encaminha o Ofício n.º 52/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 17 de abril de 2015, a partir das 8hs30min, no Salão da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, localizado na Travessa Nicanor Sales, n.º 53, Central Park, nesta cidade de Itapeva/SP, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Órgão Municipal gestor dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON**Prefeito Municipal****ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL****Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos****JEFERSON MODESTO SILVA****Secretário Municipal de Desenvolvimento Social****ROSANI APARECIDA DE PONTES****Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA****CONTRATO N.º 040/2015**

PROCESSO N.º 286/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda

OBJETO: Fornecimento de insumos para diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da assinatura

VALOR: R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 131 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1001 – 2365 – 01 – 31000000; 859 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00 – 10.301.1001 – 2364 – 02 – 30000035.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015.

CONTRATO N.º 041/2015

PROCESSO N.º 286/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda

OBJETO: Fornecimento de insumos para diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da assinatura

VALOR: R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 131 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1001 – 2365 – 01 – 31000000; 859 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00 – 10.301.1001 – 2364 – 02 – 30000035.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015.

CONTRATO N.º 048/2015

PROCESSO N.º 320/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda

OBJETO: Execução de obras de requalificação de via urbana na Rodovia Perimetral Mario Covas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.082.920,62 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 1436 / 14.01.00 / 4.4.90.51.00 – 15.451.5001.1106 – 01 – 1000137; 1437 / 14.01.00 / 4.4.90.51.00 – 15.451.5001.1106 – 05 – 1000137.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO N.º 11.683/2012

Município de Itapeva

PARCEIRA: Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Termo de Parceria original por mais 06 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2015 e vencendo no dia 30 de junho de 2015, conforme Cronograma de execução do plano de trabalho, descrito no Anexo I deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 106/2014

PROCESSO N.º 13.188/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, correspondente a R\$ 18.178,04 (dezoito mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 90.890,20 (noventa mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 26 (vinte e seis) dias, iniciando em 6 de março de 2015 e vencendo no dia 31 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 145/2014

PROCESSO N.º 1.222/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Samapi Produtos Hospitalares Ltda - EPP

OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), passando o valor total do referido Contrato, a importância de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	25	Lata	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - 400 GRAMAS. Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Isento de lactose e glúten. Disposto em lata com 400 gramas.	PEDIASUR E ABBOTT	R\$ 37,00	R\$ 925,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Novecentos e vinte e cinco reais.						

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 04 (quatro) meses, iniciando em 7 de maio de 2015 e vencendo no dia 6 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 5 de março de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 070/2014

PROCESSO N.º 948/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Priscila Rodrigues de Moraes Barros 40401776816

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 17 de março de 2015 e vencendo no dia 14 de junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 279/2014

PROCESSO N.º 8.892/2014

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Centro Terapêutico Ibanez Lattanzio Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 63 (sessenta e três) dias, iniciando em 11 de março de 2015 a 12 de maio de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

ERRATA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CONVÊNIO
 PROCESSO N.º 9.599/2012
 MUNICÍPIO: Município de Itapeva
 ENTIDADE: APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva
 ONDE SE-LÊ
 VIGÊNCIA: (...)correspondente a R\$ 973,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) (...)
 LEIA-SE
 VIGÊNCIA: (...)correspondente a R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) (...)
 Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 16 de março de 2015, na página 22 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 002/2015
 PROCESSO N.º 10.498/2013
 MUNICÍPIO: Município de Itapeva
 CREDOR: Ônix Engenharia e Construtora Ltda – EPP
 ONDE SE-LÊ
 (...)DOTAÇÃO: 1506/14.01.00-4.4.90.92.00-15.451.5001.1106-01-11000000.(...)
 LEIA-SE
 (...)DOTAÇÃO: 1516/14.01.00-4.4.90.93.00-15.451.5001.1106-01-11000000.(...)
 Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 6 de abril de 2015, na página 07 da Imprensa Oficial do Município.

PORTARIA N.º 6.365, DE 27 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE sobre o afastamento de servidor público municipal.
 O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso I e VI, da Lei Municipal n.º 2.789, de 15 de agosto de 2008;
CONSIDERANDO a solicitação trazida através do Ofício SME n.º 553/2015, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido afastamento sem vencimentos pelo período de 2 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, à servidora Sandra Aparecida Pereira de Barros, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.274.110-1 SSP/SP e inscrita sob o CPF/MF n.º 110.409.338-31.
Art. 2º O Município de Itapeva/SP reserva o direito de, sendo necessário, a qualquer momento convocar a servidora para retornar ao serviço público, sob pena de abandono.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
 Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº: 884/2015
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Indiciado: Marcelo Henrique Aires de Camargo

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar as fls. 17/18.

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde as fls. 19, a qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136, §1º da lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela **DEMISSÃO do servidor Marcelo Henrique Aires de Camargo**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 9 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº: 4955/2014
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Indiciada: Liliane Prestes Andrade

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar as fls. 27/28.

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde as fls. 55, a qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136, §1º da lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela **DEMISSÃO da servidora Liliane Prestes Andrade**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 9 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº: 8079/2014
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Indiciada: Aline Maria Pereira

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar as fls. 27/28.

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde as fls. 31, a qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136, §1º da lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela **DEMISSÃO da servidora Aline Maria Pereira**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 9 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 314/2015 – Maria José de Oliveira Rolim**

Considerando as alegações do requerente as fls. 02;
Considerando os documentos acostados as fls. 03/18 dos autos;

Considerando não haver fato novo e não ter sido constatada nenhuma irregularidade;

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar as fls. 19/20, a qual adoto como razão de decidir;

NEGO PROVIMENTO Ao pedido de revisão feito pela requerente, o que faço tendo em vista que não se encontram presentes os pressupostos de admissibilidade descritos no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 4 de fevereiro de 2015.

JOSE ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: n.º 9491/2014

INTERESSADO: José Roberto Santos Lima

PARA: Coordenadoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o todo contido no pedido de fls. retro, DEFIRO o pedido de reconsideração.

Publique-se para que produza efeitos legais.

Após notificar pessoalmente o procurador constituído nos autos.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

JOSE ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 08/2015 - CANCELADOS / INDEFERIDOS

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.598/2014 Data de Protocolo: 15/10/2014
Nº CEVS: 352240601-463-000066-0-2
Razão Social: MARIA HELENA DE LIMA OLIVEIRA ITAPEVA - ME
CNPJ/CPF: 21.110.813/0001-04
Endereço: Rua Norberto Trindade de Vasconcelos Veiga, 218 Jardim Grajaú
Município: ITAPEVA CEP: 18404-420 UF: SP
Resp. Legal: MARIA HELENA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 18227224890
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.919/2012 Data de Protocolo: 19/12/2012
Nº CEVS: 352240601-561-000286-1-4
Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA ITAPEVA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.640.550/0001-40
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 86 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-240 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 98392727800
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

03. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.213/2014 Data de Protocolo: 09/05/2014
Nº CEVS: 352240601-471-000681-0-1
Razão Social: PATRÍCIA DE OLIVEIRA GODOI

CNPJ/CPF: 20.156.219/0001-91
Endereço: Rua Maria Aparecida de Soza Leme, 183 Jardim Morada do Sol
Município: ITAPEVA CEP: 18408-610 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA DE OLIVEIRA GODOI CPF: 18120883888
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.490/2014 Data de Protocolo: 04/09/2014
Nº CEVS: 352240601-960-000443-0-0
Razão Social: LENILDA RIBEIRO CASSÚ
CNPJ/CPF: 12.048.940/0001-30
Endereço: Avenida Higino Marques, 174 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: LENILDA RIBEIRO CASSÚ CPF: 17032877893
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº CEVS: 352240601-561-000915-1-0
Razão Social: OSILDA QUEVEDO SIQUEIRA BAR - ME
CNPJ/CPF: 02.241.595/0001-00
Endereço: R PORTUGAL, 285 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-100 UF: SP
Resp. Legal: OSILDA QUEVEDO SIQUEIRA CPF: 12253295825
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

06. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.140/2015 Data de Protocolo: 31/03/2015
Nº CEVS: 352240601-960-000030-2-6
Razão Social: VENINA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 19735040816
Endereço: AV DR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 2332 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: VENINA RODRIGUES CPF: 19735040816
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.120/2015 Data de Protocolo: 13/03/2015
Nº CEVS: 352240601-750-000011-1-2
Razão Social: PRONTO VET ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 09.330.541/0001-52
Endereço: AV VATICANO, 786 JD EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-380 UF: SP
Resp. Legal: CANDIDA ROBERTA CAMPOS M. VASCONCELOS CPF: 32689433818
Resp. Técnico: CANDIDA ROBERTA CAMPOS M. VASCONCELOS CPF: 32689433818
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:22704 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAUDA 08/2015 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.056/2015 Data de Protocolo: 05/02/2015
 Nº CEVS: 352240601-960-000454-2-0
 Razão Social: JERUSA DE ANGELIS MORAES ALVES
 CNPJ/CPF: 21.450.561/0001-62
 Endereço: Alameda Toledo Ribas, 131 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-060 UF: SP
 Resp. Legal: JERUSA DE ANGELIS MORAES ALVES CPF: 35811682867
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 26/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

02. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.060/2015 Data de Protocolo: 06/02/2015
 Nº CEVS: 352240601-561-001720-1-4
 Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA
 CNPJ/CPF: 21.737.441/0001-40
 Endereço: Rua Josino Brisola, 709 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-150 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 98392727800
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

03. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.033/2015 Data de Protocolo: 22/01/2015
 Nº CEVS: 352240601-471-000693-1-0
 Razão Social: RODRIGO DE JESUS SOUZA RODRIGUES - ME
 CNPJ/CPF: 21.598.043/0001-90
 Endereço: Rua 9 de Julho, 837 Vila São Miguel
 Município: ITAPEVA CEP: 18404-130 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO DE JESUS SOUZA RODRIGUES CPF: 34072908886
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.113/2014 Data de Protocolo: 14/03/2014
 Nº CEVS: 352240601-109-000059-1-6
 Razão Social: JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA ITAPEVA - ME
 CNPJ/CPF: 19.507.791/0001-79
 Endereço: Rua Aldo Russo, 126 Jardim BRASIL
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-171 UF: SP
 Resp. Legal: JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA CPF: 27444017816
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.057/2015 Data de Protocolo: 05/02/2015
 Nº CEVS: 352240601-561-001718-1-6
 Razão Social: REBECA DA SILVA MÜZEL BAR - ME
 CNPJ/CPF: 21.339.364/0001-70
 Endereço: Rua Teófilo David Muzel, 100 Vila Ophélia
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-816 UF: SP
 Resp. Legal: REBECA DA SILVA MÜZEL CPF: 34552786806
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.409/2014 Data de Protocolo: 01/08/2014
 Nº CEVS: 352240601-561-001663-1-6
 Razão Social: ROSELI TELES QUIRINO
 CNPJ/CPF: 20.410.016/0001-80
 Endereço: Avenida EXPEDICIONÁRIOS DE ITAPEVA, 251 PARQUE CIMENTOLÂNDIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-640 UF: SP
 Resp. Legal: ROSELI TELES QUIRINO CPF: 29197362808
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/04/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

07. Comunicado de CONCESSÃO DA SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.649/2014 Data de Protocolo: 17/11/2014
 Nº CEVS: 352240601-471-000121-1-4
 Razão Social: E-LOUREIRO SUPERMERCADO LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 07.468.968/0001-96
 Endereço: Rua CAPÃO BONITO, 126 VILA BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-690 UF: SP
 Resp. Legal: RENATA NICOLETTI LOUREIRO DE ALMEIDA CPF: 26547141870
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/04/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

08. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.129/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000197-1-2 Data de Validade: 10/12/2015
 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.
 CNPJ/CPF: 07.685.223/0030-13
 Endereço: Praça Anchieta, 39 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853
 Resp. Técnico: MARCIA APARECIDA GARCIA CAMPOS WERNEK CPF: 12251318801
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71929 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 27/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

09. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.130/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000057-1-1 Data de Validade: 10/06/2015
 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.
 CNPJ/CPF: 07.685.223/0006-93
 Endereço: Rua Mário Prandini, 216 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853
 Resp. Técnico: ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO CPF: 17814777879
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28742 UF:SP
 Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE CORREA CPF: 35629999842
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74258 UF:SP
 Resp. Técnico: PAMELA DA SILVA CPF: 38580661846
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71512 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 01/04/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

10. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº protocolo: 01.134/2015 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000031-1-5 Data de Validade: 01/04/2016
 Razão Social: ELISETE DE MEDEIROS ALVES ITAPEVA - ME
 CNPJ/CPF: 04.849.804/0001-10
 Endereço: Rua João Benedito Ferreira de Mello, 421 Conj Hab São Camilo
 Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
 Resp. Legal: ELISETE DE MEDEIROS ALVES CPF: 19735793830
 Resp. Técnico: JOELMA CARVALHO DO NASCIMENTO SOARES CPF: 29670288860
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76738 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 01/04/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

11. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO

Nº protocolo: 01.041/2015 Data de Protocolo: 29/01/2015
 Nº CEVS: 352240601-863-000512-1-7 Data de Validade: 27/03/2016
 Nº CEVS: 352240601-863-000511-1-0 Data de Validade: 27/03/2016
 Razão Social: MARIA ESTELA PLENS
 CNPJ/CPF: 35112989890
 Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 850 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA ESTELA PLENS CPF: 35112989890
 Resp. Técnico: MARIA ESTELA PLENS CPF: 35112989890
 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:105576 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO em 27/03/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.081/2015 Data de Protocolo: 26/02/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000188-1-3 Data de Validade: 07/04/2016
 Razão Social: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 12.468.139/0001-43
 Endereço: Rua Dirce Camargo de Almeida, 885 Vila Santa Maria
 Município: ITAPEVA CEP: 18402-110 UF: SP
 Resp. Legal: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 02707548812
 Resp. Técnico: CÉLIA FERREIRA LOURENÇO CPF: 15123836861
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59705 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 07/04/2015.

ITAPEVA, Quarta-feira, 8 de Abril de 2015

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-“AUTOS CANCELADOS- Lauda nº04 de 2015”

1. Comunicado de Cancelamento de Autos e Termos, por erro de lavratura:

- Auto de Infração nº 0748 AC
- Auto de Infração nº 0752 AC
- Auto de Imposição nº 0605 AC
- Auto de Imposição nº 0606 AC
- Auto de Imposição nº 0659 AC
- Notificação para Recolhimento de Multa nº 0138 AC
- Notificação para Recolhimento de Multa nº 0139 AC
- Notificação para Recolhimento de Multa nº 0180 AC
- Termo nº 387 AC
- Termo nº 445 AC
- Termo nº 480 AC

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da Visa Municipal de Itapeva, comunica o Cancelamento de Autos e Termos por erro de lavratura.

Itapeva, 08 de Abril de 2015.

“Vigilância Sanitária - LAUDA 07/2015 - AUTOS”**01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:**

No. Protocolo: 07.006/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA
 CNPJ/CPF: 12.100.402/0001-47
 Endereço: RUA DONA JULIA, 100,JD VIRGINIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
 Resp. Legal: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA CPF: 346.490.588-80

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0753, SÉRIE AC, DE 26/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

02.Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

No. Protocolo: 07.001-2/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: TATIANA WERNECK DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 20.104.502/0001-70
 Endereço: RUA MARCONDES DE OLIVEIRA,114, VILA CAMARGO
 Município: ITAPEVA CEP: 18402-160 UF: SP
 Resp. Legal: TATIANA WERNECK DOS SANTOS CPF:452.081.998-90

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº0167, SÉRIE AC, DE 23/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

03.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.007/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: EDSON APOLINÁRIO DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 13.247.582/0001-57
 Endereço: RUA SOROCABA, 262, VILA ISABEL
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON APOLINÁRIO DE CARVALHO CPF:077.147.088-67

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0737, SÉRIE AC, DE 26/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

04.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.007-1/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: EDSON APOLINÁRIO DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 13.247.582/0001-57
 Endereço: RUA SOROCABA, 262, VILA ISABEL
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON APOLINÁRIO DE CARVALHO CPF:077.147.088-67

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0607, SÉRIE AC, DE 26/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

05.Comunicado de INTERDITO:

No. Protocolo: 07.007-2/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: EDSON APOLINÁRIO DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 13.247.582/0001-57
 Endereço: RUA SOROCABA, 262, VILA ISABEL
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON APOLINÁRIO DE CARVALHO CPF:077.147.088-67

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, SÉRIE AC, DE 26/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

06.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.008/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANANKO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10.698.758/0001-00
 Endereço: AV JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2428, CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: CELSO DORIA FILHO CPF:570.239.139-04

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0796, SÉRIE AC, DE 23/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

07.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.008-1/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANANKO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10.698.758/0001-00
 Endereço: AV JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2428, CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: CELSO DORIA FILHO CPF:570.239.139-04

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 0680, SÉRIE AC, DE 23/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

08.Comunicado de TERMO:

No. Protocolo: 07.008-2/15 Data de Protocolo: 26/03/2015
 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANANKO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10.698.758/0001-00
 Endereço: AV JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2428, CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: CELSO DORIA FILHO CPF:570.239.139-04

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 0388, SÉRIE AC, DE 23/03/2015.

Itapeva, Sexta-feira, 27 de Março de 2015

09.Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

No. Protocolo: 07.002-2/15 Data de Protocolo: 07/04/2015
 Razão Social: ANA CAROLINE PIMENTEL TREVISAN
 CNPJ/CPF: 20.296.823/0001-13
 Endereço: AV. ACÁCIO PIEDADE,610,CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANA CAROLINE PIMENTEL TREVISAN CPF: 32896421866

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº0185, SÉRIE AC, DE 07/04/2015.

Itapeva, Terça-feira, 07 de Abril de 2015

10.Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO A DIVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.067/15 Data de Protocolo: 09/12/2014
 Razão Social: BIBLIANA FAGUNDES DA SILVA
 CNPJ/CPF: 15693720000157
 Endereço: AV. DR. JOSÉ E. DE MORAES, 2390, CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: BIBLIANA FAGUNDES DA SILVA CPF: 358.299.848-73

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO A DIVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0746, SÉRIE AC, DE 15/10/2014.

Itapeva, Terça-feira, 07 de Abril de 2015

Seminário destacará mineração como fator de desenvolvimento

No dia 17 de abril, será realizado na Câmara Municipal de Itapeva o seminário “A importância da Mineração para o desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo”.

O evento é organizado pela Secretaria de Energia e pelo Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo (Condersul) e terá a coordenação da Subsecretaria de Mineração da Secretaria de Energia e a participação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e do Comitê da Cadeia Produtiva da Mineração (Comin).

As palestras abordarão temas como a aplicabilidade prática do estudo de Ordenamento Territorial Geomineiro para acelerar o desenvolvimento da região, com maior aproveitamento do potencial mineral e também serão discutidos os aspectos relacionados ao licenciamento ambiental e ao processo de concessão de autorização da exploração minerária.

Localizada na cidade sede, a ETEC Dr. Demétrio Azevedo Junior, do Centro Paula Souza, ganha destaque por possuir o único curso técnico de mineração do estado. O curso técnico objetiva fornecer mão-de-obra especializada para a cadeia produtiva da mineração.

As inscrições poderão ser feitas na Câmara Municipal de Itapeva (015) 3524-9200 - Condersul (015) 3521-3365 ou por e-mail: mineracao@energia.sp.gov.br

REPRODUÇÃO



Produção de minério é tema do debate

Idosos contam com nova praça de lazer em Itapeva

DUDU MORAES



Moradores já desfrutam do novo espaço de lazer e esportes

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, está finalizando a construção da praça de lazer e convivência no Conjunto habitacional Danilo Lucano Gimenez, antigo Itapeva E. No local, também estão sendo implementados diversos equipamentos para a prática de exercícios físicos destinados aos idosos.

Conjunto habitacional Danilo Lucano Gimenez contará com espaço especial para o público da terceira idade

Segundo o secretário municipal de Obras, os equipamentos foram selecionados por profissionais especializados, o que irá proporcionar maior qualidade de vida ao público da terceira idade, “Todos os equipamentos instalados nesta praça são recomendados por fisioterapeutas especializados. O critério de seleção foi pautado na saúde na qualidade de vida da população da terceira idade”, afirmou o secretário municipal de Obras, que acrescenta que as instalações do local são um complemento do trabalho desenvolvido pelo Centro do Idoso.

Mas não é somente a população idosa que irá se beneficiar com a inauguração do local, pois a praça possui playground para as crianças e ainda receberá mais bancos e iluminação. Apesar do espaço ainda não estar inaugurado, a comunidade já vem há algum tempo utilizando o local para atividades de lazer.

A moradora Andréia de Almeida diz que a vida de seus filhos ficou ainda melhor depois da construção da praça, “Melhorou bastante, pois minhas crianças não tinham onde brincar. Ter um espaço de lazer bem próximo da minha casa é uma alegria para toda a família”.

Mesmo antes de ser inaugurada, a praça já vem sendo considerada por muitos moradores como uma extensão de suas casas. O cuidado é tão grande que diversas mudas de árvores foram plantadas pelos munícipes que também improvisaram um sistema de irrigação para as plantas.

Para o morador Valdinei Rodrigues da Silva, que frequenta o local quase todos os dias, a conservação dos espaços públicos também depende da população, “Esta praça é uma ótima opção de lazer e saúde para as crianças e idosos do bairro, por isso cabe a nós moradores ajudar com a conservação do local”, explicou.

Prefeitura leva Banco do Povo para abertura da Semana do MEI

Levar orientações e capacitação ao empreendedor individual (MEI), estimulando além a formalização e o crescimento desses pequenos negócios. É este o objetivo da 7ª Semana do MEI, promovida pelo Sebrae-SP, que vai de 13 a 18 de abril e contará com uma ampla agenda de atividades, incluindo palestras e atendimentos. Na abertura, segunda-feira, a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vai levar o atendimento do Banco do Povo Paulista à Praça Anchieta. O objetivo é sanar dúvidas com relação às linhas de financiamentos.

7ª Semana do Microempreendedor Individual vai oferecer capacitações e serviços

Além do atendimento do Banco do Povo, a 7ª Semana do Microempreendedor Individual (MEI) vai oferecer capacitações e serviços e os empresários contarão com um plantão de orientações relacionadas às obrigações legais, orientações de baixa, formalização e alterações cadastrais da empresa, orientações com relação ao preenchimento da Declaração Anual e a impressão dos boletos das obrigações fiscais. O Sebrae-SP também oferecerá consultas e informações de possíveis débitos existentes.

O Banco do Povo disponibiliza capital de giro para aquisição de mercadorias em geral; matérias-primas; conserto de máquinas, equipamentos, veículos e até publicidade e divulgação do empreendimento, entre outros. Também disponibiliza investimento fixo para a compra de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos utilizados no empreendimento: automóvel, utilitário, caminhoneta, caminhão, ciclomotor, motocicleta, trator e barco. A taxa de juros é de 0,35% ao mês, pré-fixado, para todas as linhas de crédito. Os limites de crédito vão de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, dependendo da modalidade preterida.



Participantes das oficinas SEI realizadas no Sebrae-SP na Semana do MEI de 2014

Toda a equipe do Sebrae-SP estará a postos, entre 9h e 17h, para atendimento nos dias de semana. No sábado, o atendimento será das 9h às 12h. Um dos principais assuntos que deverão ser abordados é a regularização dos pagamentos. Segundo o consultor de Negócios Nivaldo Sewaybricker, uma das principais dúvidas dos empresários está relacionada à inadimplência, que na região é alta. Somente em Itapeva, chega a 59,39%, segundo levantamento realizado em janeiro deste ano.

Oficinas. Durante a Semana, os MEIs também poderão participar de oficinas SEI, que ensinam sobre empreendedorismo e gestão empresarial. As oficinas vão acontecer no Escritório do Sebrae-SP na terça-feira, dia 14, com o tema Sei Comprar e na quinta-feira, dia 16, com o tema Sei Controlar Meu Dinheiro. As duas oficinas estão agendadas para às 19h. No sábado, dia 18, o tema será Sei Planejar, às 9h.

Durante toda a semana o Sebrae-SP também oferecerá atendimento na Praça Anchieta, região central de Itapeva. Duas unidades do Sebrae Móvel estarão no local e uma unidade Móvel no estacionamento do hipermercado que fica na Avenida Dona Paulina de Moraes, 926,

no Central Park, em Itapeva.

A ação também contará com a presença do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Segundo o gerente do Sebrae-SP, André Luiz Costa, o principal objetivo da Semana do Empreendedor é oferecer aos microempreendedores individuais as capacitações nas oficinas SEI, como uma oportunidade de sustentabilidade, desenvolvimento e crescimento de seus negócios. Na região, o Sebrae-SP também oferecerá atendimento especial nos Postos de Atendimento (PAs) no mesmo período.

SERVIÇO

7ª Semana do Microempreendedor Individual

Data: De 13 a 18 de abril de 2015

Horário: Das 9h às 17h de segunda à sexta-feira e das 9h às 12h no sábado, dia 18.

Local: Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista (Rua Ariovaldo Queiroz Marques, 100, centro de Itapeva-SP)

Informações pelo telefone (15) 3522-4444.

EU NÃO DEIXO A DENGUE ENTRAR AQUI!



” Furo ou guardo os pneus em local coberto.



” Limpo sempre a piscina e elimino a água parada de meu jardim.



” Guardo garrafas, vasos e baldes vazios com a boca para baixo.



” Mantenho a caixa d'água sempre bem tampada e limpa.



” Retiro a água acumulada em vasos de plantas.

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA!

TODOS CONTRA A DENGUE!